



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e tendo em vista o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.000813/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI Nº 114, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, Edição de 14 de setembro de 2016, p. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS